|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1420216/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Custo de confecção das carteiras profissionais  |

DELIBERAÇÃO Nº 017/2021 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente, no dia 17 de novembro de 2021, por meio de reunião híbrida (presencial e videoconferência), no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o novo contrato de prestação de serviço de confecção e expedição das carteiras profissionais para o Sistema CAU, as quais preveem incremento de valor decorrente da aquisição de equipamentos conforme cláusulas do contrato nº 04/2021;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/BR nº 47/2021, que propôs a alteração da Resolução CAU/BR nº 158, de 15 de dezembro de 2017, fixando um novo valor de taxa de expedição de carteiras de identificação profissional do arquiteto e urbanista;

Considerando que atualmente o valor da taxa de emissão da carteira profissional é de R$ 67,57 (sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) valor insuficiente para financiar o custo de confecção da carteira que é de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à unidade;

Considerando a análise feita pelo Conselho Diretor do CAU/BR, no entendimento de não repassar aos profissionais o aumento do custo da emissão da carteira profissional no exercício de 2022; e

Considerando que o CAU/BR está em fase de elaboração do seu Plano e Ação e Orçamento para 2022, definindo suas atividades, projetos e investimentos nos termos das diretrizes orçamentárias.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a retirada do item 7.1. da ordem do dia da 118ª Plenária Ordinária do CAU/BR.
2. Aprovar que o CAU/BR subsidiará, em 2022, a diferença do valor do custo da expedição das carteiras de identificação profissional do arquiteto e urbanista que exceder o valor da taxa em vigor.
3. Determinar à equipe técnica do CAU/BR que realize os estudos para incluir no Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, no valor adicional para manter o equilíbrio da conta de carteiras, sem repasse de reajuste real de valores aos arquitetos em 2022.
4. Informar à Comissão de Planejamento de Finanças – CPFi do CAU/BR sobre os motivos que levaram à retirada do ponto de pauta da Plenária e o entendimento de mérito do Conselho Diretor.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar decisão do Conselho Diretor para o conhecimento da CPFi-CAU/BR e para à equipe técnica do CAU/BR realizar os estudos para incluir no Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR | Em até dois dias úteis após a assinatura |
| 2 | Gerência de Planejamento | Apresentar estudo de inclusão no Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR à CPFi  | Reunião do dia 03.12.2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
2. Esta Deliberação entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**NÁDIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| SP | Presidente | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| AM | Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| PR | Membro | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| SC | Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| IES | Membro  | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data**: 17/11/2021**Matéria em votação:** Deliberação nº 17/2021-CD-CAU/BR - Valor das carteiras profissionais.**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Impedimento** (0) **Total de votos** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica**: Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh |